**PORTARIA N.º 869, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre agendamento de datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV.

**CLÉBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

**ESTABELECE:**


**Art. 1.º** Para o ano de 2022, as datas para reuniões ordinárias do Conselho de Administração do OLÍMPIA PREV, serão realizadas conforme tabela abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
Janeiro	18 (terça-feira)
Fevereiro	15 (terça-feira)
Março	22 (terça-feira)
Abril	19 (terça-feira)
Maiο	17 (terça-feira)
Junho	21 (terça-feira)
Julho	19 (terça-feira)
Agosto	16 (terça-feira)
Setembro	20(terça-feira)
Outubro	18 (terça-feira)
Novembro	22 (terça-feira)
Dezembro	20 (terça-feira)

**Art. 2.º** Fica estabelecido também, que as reuniões serão realizadas sempre às 17 horas.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 10 de janeiro de 2022.

  
**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente